



**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE,
DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE.**

DECLARAMOS, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea “b” da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que o “**SERVIÇO SOCIAL CRISTÃO DE BENTO QUIRINO**”, com sede na cidade de São Simão, Estado de São Paulo, na Rua Romão Gomes, nº 287, Bairro Bento Quirino, cep. 14200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.369.402/0001-04, celebrou parcerias com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO**, sítio à Rua Rodolfo Miranda, nº 167, Centro, cep. 14200-000, São Simão, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.369.220/0001-25, para a execução do objeto de atendimento em berçário, creche e assistência social, pelo período dos últimos 15 (quinze) anos, possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Chamamento Público, ou de natureza semelhante.

São Simão/SP, 16 de fevereiro de 2024.


Cláudemir Aparecido Dolmen
Prefeito do Município de São Simão em exercício